



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.401

De 20 de janeiro de 2011

Autógrafo nº 005/11 – Projeto de Lei nº 002/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina MANOEL MARQUES DE JESUS JÚNIOR a Sala de Exposições existente no Museu Ferroviário de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de janeiro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada MANOEL MARQUES DE JESUS JÚNIOR a Sala de Exposições existente no Museu Ferroviário de Araraquara.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011 - Guichê nº 079.284/2010 - ("PC").

16:26 28/01/2011 002198 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA